



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Saldanha Marinho nº 105 –

Bairro Centro

CEP: 13360-000

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 15/2019 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO CAPIVARIPREV – CAPIVARI – SP.**

Ao nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se no Instituto de Previdência Municipal - CapivariPrev, situado na Rua Saldanha Marinho, 105 - Centro, o Conselho Administrativo. Estiveram presentes também, o Senhor Presidente do Instituto, Agnaldo Aparecido Tempesta. Havendo número legal de conselheiros presentes, o Presidente do Conselho declarou iniciada a reunião para a data regimentalmente convocada. Os membros do Conselho passaram a deliberar acerca da sugestão apresentada por meio da **Ata nº 18/2019** do Comitê de Investimento do CapivariPrev, qual seja: **Aplicação de R\$ 606.396,16** (seiscentos e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), sendo que desse R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) é proveniente de contribuições previdenciárias da Prefeitura Municipal (FUNDEB), SAAE (Parte Patronal e dos Segurados) e Câmara Municipal (Parte Patronal dos segurados e do Aposentado); R\$ 138.696,16 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) proveniente de juros semestral dos títulos públicos federais custodiados pela Caixa Econômica Federal; e o valor de R\$ 7.700 (sete mil e setecentos reais) proveniente de rentabilidade do Fundo Caixa Rio Bravo CNPJ:17.098.794/0001-70 referente as competências de Junho e Julho/2019. A sugestão é que o valor acima seja aplicado no Fundo de Alocação Dinâmica Itaú (CNPJ nº 21.838.150/0001-49). O Conselho Administrativo **deliberou por autorizar a aplicação sugerida**, já que o objetivo da aplicação é aumentar a exposição em investimentos em fundos de Gestão Duration, seguindo a recomendação da consultoria em investimentos Crédito & Mercado. Após o Presidente do Instituto informou que o Executivo encaminhou ao Conselho a **descrição de quatro imóveis passíveis de serem negociados em dação em pagamento**, de matrículas: 54.145, 54.147, 58.109, 58.110; diante disso, o Conselho atendendo o disposto na

IA

Silveira

W

g

d



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Saldanha Marinho nº 105 –

Bairro Centro

CEP: 13360-000

Portaria MF nº 464/2018 em seu Art. 62, § 1º, dos incisos do I ao V, **delibera para que seja contratada empresa especializada para que de imediato seja realizado um estudo técnico de avaliação e análise de viabilidade econômico-financeira**, para que este Conselho possa fundamentar sua decisão pela aceitação ou não dos terrenos. O Presidente do Conselho deixou em aberto à palavra para quem quisesse fazer uso, e como ninguém quis fazer uso da palavra, e não havendo mais nada a tratar, depois de lida e aprovada por unanimidade, passaram a assinar a presente Ata. Capivari, 09 de setembro de 2019.

Agnaldo Aparecido Tempesta \_\_\_\_\_

Adilson Horta de Freitas \_\_\_\_\_

Naiara Santiago Santos Durães \_\_\_\_\_

Érika Letícia Pires \_\_\_\_\_

Fernanda Lins Gomes de Arruda \_\_\_\_\_

Maricélia Teresinha Amâncio Novo Lima \_\_\_\_\_